

PORTARIA Nº 491, de 20 de setembro de 2021

“Concede diária e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,0(duas) diária ao servidor Luiz Antonio Zaccaron, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para realizar transporte de pacientes, na cidade de Blumenau/SC, conforme Memorando Nº277//2021 e Roteiro de Viagem nº225/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Florianópolis/SC conforme Memorando nº278/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de setembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.